

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2866/2019**

Aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Dezenove (2019), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.847/2019 para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas relativos ao **Edital nº 2866/2019**, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme grade de preços de fls. 77 dos autos, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **GARCIA MARQUES E CIA LTDA** nos itens **1.01, 1.02, 1.03, 1.04, 1.06, 1.07, 1.08, 1.09, 1.11 e 1.12**; **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** nos itens **1.05, 1.10 e 1.13**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Foi realizado sorteio para desempate do item 1.13 (leite integral), conforme Ata de Desempate de fls. 76 dos autos. Os pagamentos relativos aos produtos ora licitados serão efetuados mensalmente, obedecendo às quantidades entregues, em até 5 dias a contar de cada entrega. As despesas decorrentes de frete, correrão às expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte Dotação Orçamentária: 11.03.08.244.0108.2.169 – 3.3.90.32. – Red. 1542 – Rec. 0001. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

MARILEUSA DE ROSSO MENEZES

DELMA INES VARGAS MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito Municipal.**